

## c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

## Nomeação

**PORTARIA Nº 26/2026 – SALC, DE 23 DE MARÇO DE 2026** - O Tenente-Coronel **JEAN LIMA PRAZERES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme publicadas no BI Nr 49, de 16/03/2026, do HGeJF, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, referente a **CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços não continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos médico-hospitalares do Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Juiz de Fora**, Art. 2º Designar os militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Hospital Geral de Juiz de Fora, para compor a referida Equipe de Planejamento da Contratação. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades referentes às etapas de planejamento da contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos relativos ao Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência, até a conclusão do processo de contratação, compreendendo a homologação ou a ratificação. Art. 4º Estabelecer o **prazo de 5 (quinze) dias úteis para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar**. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Art **CLEVERSON MELLO DE ABREU**

Integrante Requisitante

Cap QAO R1 PTTC **EDIMAR FERNANDO DA FONSECA**

Integrante Técnico

2º Sgt Mnt Com **ALEXSANDER MARQUES DOS SANTOS**

Integrante Administrativo

Em consequência:

1) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá concluir os trabalhos no prazo estipulado, elaborar a documentação com base na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 11.462/23, e Caderno de Orientação aos Agentes da Administração 11.3 - Roteiro de Processos Licitatórios Digitais no SPED 3.0 - 2ª edição; e

2) A Div Adm, SALC, CAF, os militares designados e os demais interessados deverão tomar conhecimento e adotar as providências decorrentes.

Nota nº 69492, de 23 de março de 2026, da(o) FISC ADM

## d. VALE DIÁRIO DE RAÇÃO

## ARRAÇOAMENTO

Arraçoamento do dia 19 de março de 2026

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Completas

## a- QUANTITATIVOS

## b- COMPLEMENTOS

CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QTD	CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QTD	TIPO	QTD
OFICIAIS	QR	118	OFICIAIS	QR	14	CF	242